

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 376/72

Aprovado em 28/8/72

PROCESSO CEE N° 247/72

INTERESSADO: - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Sobre Doutorado de SEBASTIÃO EXPEDITO IGNÁCIO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE ne 247/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de SEBASTIÃO EXPEDITO IGNÁCIO, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas.

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

a - Dr. José Carlos Garbuglio

b - Dr^a Dair Aily Franco de Camargo

c - Dr. João Alves Pereira da Penha

Obs. Os supra indicados deverão satisfazer as exigências, do artigo 5º, do Decreto n° 52.865, de 18.1.72.

Presentes os nobres Conselheiros. Pe. Aldemar Moreira Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões do Ensino do Terceiro Grau,
Em 3 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo. - Presidente